



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, a partir da presente data, ao funcionário **ADEMIR PAES DE ARAÚJO**, que exerce a função de **MOTORISTA** nesta Câmara de Vereadores, por ter completado 20 anos de serviços prestados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de abril de 2017.

Lédson Lins de Oliveira
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.960/0001-67
PUBLICADO EM 24/04/17
VISTO:

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94



Protocolo: 2414-04 - Emitido: 24/04/2017 11:52
Interessado: Funcionário
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: SECRETARIA
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu